



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.027903/2025-21

Interessado: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

DESPACHO

PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90022/2025

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico da UFAM do Restaurante Do Campus Universitário Setor Sul e Norte, em conformidade com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, nos termos e condições das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. Após análise dos documentos encaminhados, por meio de **DILIGÊNCIA**, pela empresa BMS COMÉRCIO DE PRODUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.004/0001-04, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 90022/2025, verificou-se os seguintes pontos que ainda necessitam serem sanados pela empresa:

- a) A equipe de profissionais apresentada na proposta é suficiente para atender a produção, distribuição do fornecimento das refeições contratadas, uma vez que o processo de produção será no Setor Sul e redistribuída para o Setor Norte com toda a garantia da qualidade da execução do serviço, conforme subitem 5.3.1.3.2 do Termo de Referência?
 - b) Visto que na composição elaborada pela equipe de planejamento para essa licitação, foi estimado um quantitativo de 16 Auxiliar de Serviços Gerais e na planilha apresentada pela empresa apenas 5 compõem a equipe;
 - c) Assim também observamos que há na equipe apresentada apenas 5 auxiliares de cozinha e na planilha estimada pela instituição tínhamos uma estimativa de 7 pessoas;
2. Diante do exposto, solicitamos a ratificação ou a retificação da equipe apresentada, se será suficiente para a prestação dos serviços contínuos de produção, transporte e distribuição de refeições da contratante.
3. Para melhor entendimento, nos enviar as planilhas de custo ratificadas ou retificadas com as despesas de pessoal por cargo.
4. Na Planilha de Insumos:
- a) Ajustar a frequência mensal do item 15 da tabela do desjejum para 4 vezes ao mês;
 - b) Ajustar a frequência mensal do item 4 da tabela do Almoço e do Jantar para 8 vezes ao mês;
 - c) Ajustar a frequência mensal do item 34 da tabela do Almoço e do Jantar para 4 vezes ao mês;
 - d) Exclusão do item 17 do Almoço e do Jantar do prato principal, pois está composto no item 34.
5. Desta forma, esta Equipe de Apoio solicita realizar nova **DILIGÊNCIA** com a empresa BMS COMÉRCIO DE PRODUTO LTDA, para que sejam sanadas todos os pontos mencionados acima emitido parecer final.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

Sandra Helena da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Arlena Cunha de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Edilene Lima Grijó
Membro da Equipe de Apoio

Olivia Daiana Marques Morena
Membro da Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Arlena Cunha de Almeida, Administrador**, em 17/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2944941** e o código CRC **0416E8E8**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027903/2025-21

SEI nº 2944941